

DECRETO Nº221/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no
Placard da Prefeitura Municipal.

Em: 01/09/2025

Secretária de Administração

Homologa Resultado final do
Processo Seletivo Simplificado,
Edital nº. 001/2025 do Município
de Pilar de Goiás e adota outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente, e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de prova curricular e documental, bem como as provas de entrevista aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2025 para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial do Município de Pilar de Goiás;

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como transcorridos todos os prazos recursais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2025 para as funções de **Analista Ambiental, Assistente Social, Professor e Psicólogo**, pertencente ao Quadro de Contratos por Tempo Determinado da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, os resultados conforme discriminação no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o excepcional interesse público do Município de Pilar de Goiás, Goiás.

Art. 3º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a convocação e contratação dos aprovados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o Placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO N. 221/2025

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL (01 VAGA + 03 CADASTRO RESERVA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
		Análise Curricular	Entrevista	Total		
3218/2025	TAINNÁ SOARES PIMENTEL VENÂNCIO	42,5	30	72,5	Aprovado / Classificado	1º
3202/2025	JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA BRAGA	30,0	35	65,0	Aprovado / Reserva	2º
3213/2025	CARLOS EDUARDO MARTINS MORÓSTICA	32,5	30	62,5	Aprovado / Reserva	3º
3205/2025	CLAYTON FERREIRA MORAIS	2,5	0	2,5	Aprovado / Reserva	4º

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA + 03 CADASTRO RESERVA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
		Análise Curricular	Entrevista	Total		
3242/2025	MARIA HELENA VENÂNCIO XAVIER LOPES	30,0	20	50,0	Aprovado / Classificado	1º

FUNÇÃO: PROFESSOR (03 VAGAS + 09 CADASTRO RESERVA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
		Análise Curricular	Entrevista	Total		
3222/2025	NÚBIA SEBASTIANA PIMENTEL	52,5	38	90,5	Aprovado / Classificado	1º
3230/2025	CLÁUDIA SOARES DE CASTILHO	54,0	36	90,0	Aprovado / Classificado	2º
3212/2025	LÉIA LÚCIA DO NASCIMENTO ANDRADE CASTILHO	51,5	38	89,5	Aprovado / Classificado	3º
3237/2025	DIVINA FLÁVIA ALVES MARTINS	54,0	35	89,0	Aprovado / Reserva	4º
3254/2025	HENISLAINE ROBERTO DE OLIVEIRA	54,0	35	89,0	Aprovado / Reserva	5º
3253/2025	FABRICIA KELLY DO CARMO LOPES	49,0	38	87,0	Aprovado / Reserva	6º
3192/2025	PRISCILLA BARBOSA CASTILHO DE SOUZA	45,0	40	85,0	Aprovado / Reserva	7º
3211/2025	ELZILENE RIBEIRO DA SILVA	30,0	40	70,0	Aprovado / Reserva	8º
3199/2025	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	30,0	40	70,0	Aprovado / Reserva	9º

3198/2025	JÉSSICA MARA SOUZA NASCIMENTO	35,0	34	69,0	Aprovado / Reserva	10º
3216/2025	ELESSANDRA GONÇALVES DE ABREU SOARES	29,0	40	69,0	Aprovado / Reserva	11º
3207/2025	SILFARLA DIAS SANTOS	27,5	40	67,5	Aprovado / Reserva	12º
3234/2025	ROSIMEIRE VAZ FERREIRA DE OLIVEIRA	52,5	10	62,5	Desclassificado	13º
3206/2025	EDIVANIA DE LIMA DIAS	52,5	10	62,5	Desclassificado	14º
3215/2025	ALINE FRANCO FIRMINO DE OLIVEIRA	46,5	15	61,5	Desclassificado	15º
3252/2025	WILTON TEIXEIRA RODRIGUES	51,5	0	51,5	Desclassificado	16º
3239/2025	FERNANDA CHAVES TAVARES DO CARMO	31,5	20	51,5	Desclassificado	17º
3244/2025	ANA PAULA TAVARES DA SILVA	35,0	15	50	Desclassificado	18º
3200/2025	KÁSSIA HÉLLEM MOREIRA	31,5	18	49,5	Desclassificado	19º
3191/2025	FERNANDA APARECIDA NAVARRO GODINHO	39,0	10	49,0	Desclassificado	20º
3240/2025	MARCIENE VAZ DE JESUS	30,0	18	48,0	Desclassificado	21º
3255/2025	JAQUELINE ALVES MARTINS	37,5	10	47,5	Desclassificado	22º
3246/2025	CRISTINA GOMES CASTILHO	36,5	10	46,5	Desclassificado	23º
3243/2025	WEYDILLA ALVES RODRIGUES	35,0	10	45,0	Desclassificado	24º
3245/2025	ROMILDA FERREIRA DE AZEVEDO TEODORO	27,5	15	42,5	Desclassificado	25º
3260/2025	EDNA FERREIRA DE SOUSA	31,5	10	41,5	Desclassificado	26º
3259/2025	CRISTINA KELLY CASTILHO	29,0	10	39,0	Desclassificado	27º
3204/2025	MARIA ADEILMA PEREIRA SILVA	27,5	10	37,5	Desclassificado	28º
3228/2025	VIVIANE SANTOS ARAÚJO	27,5	0	27,5	Desclassificado	29º
3249/2025	IONE COSTA SOUZA BRAGA	27,5	0	27,5	Desclassificado	30º
3251/2025	ANA SOARES FERNANDES	26,5	0	26,5	Desclassificado	31º

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (02 VAGAS + 06 CADASTRO RESERVA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
		Análise Curricular	Entrevista	Total		
3203/2025	MARIA FERNANDA GONÇALVES CASTRO	31,5	30	61,5	Aprovado / Classificado	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito